

118488022	Lupersio Degerone Lucio	Delegado de Polícia	E	DAPC-3	Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS
24938023	Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Delegado de Polícia	E	DAPC-2	Diretor da Academia da Polícia Civil/MS
24107022	Rozeman Geise Rodrigues de Paula	Delegada de Polícia	E	DAPC-2	Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/MS
7256022	Suzimar Batistela	Delegada de Polícia	E	DAPC-4	Assessor Especializado/Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social/MS

Campo Grande, MS, 03 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 160 , DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424363022	Allan Carlos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Grupo de Operações e Investigações/MS
119703023	Diego Duarte dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Grupo de Operações e Investigações/MS	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 03 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 161 , DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
122086023	Anderson Garcia da Silva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS

